

cutadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

#### 6 — Remunerações, condições e local de trabalho

O vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e o local de trabalho situa-se na sede do IM, I. P., sito na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa.

#### 7 — Requisitos gerais e especiais de admissão

Poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Satisfaçam as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuam a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe com pelo menos dois anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou três anos classificados de Bom;

c) Cumpram os requisitos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

#### 8 — Métodos de selecção

No presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.4 — Constitui factor de preferência, para a quota externa, o seguinte:

Licenciatura em Marketing, Economia ou Gestão.

#### 9 — Formalização das candidaturas

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Meteorologia, I. P. e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, I. P., sito na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste Aviso.

Neste requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, n.º e data de emissão do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria, natureza do vínculo e identificação do serviço a que pertence;

d) Identificação do concurso objecto da candidatura;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciadas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos da formação profissional;

d) Declaração emitida pelo serviço ou pelo organismo de origem na qual conste a categoria, natureza do vínculo, antiguidades na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço, relativa aos anos relevantes para o concurso;

e) Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do n.º anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

9.3 — A declaração referida na alínea d) do n.º anterior será officiosamente entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, relativamente aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal do ex-INMG, ficando estes igualmente dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea b), desde que os mesmos se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

#### 10 — Afixação das listas e notificação dos candidatos

A relação de candidatos admitidos, a lista de classificação final e a notificação dos candidatos serão publicitadas nos termos conjugados do

n.º 2 do artigo 33.º e dos n.os 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.os 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.os 1, 2 e 5 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

#### 11 — Falsas declarações

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

#### 12 — Garantia de igualdade de tratamento

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

#### 13 — Registo na Bolsa de Emprego Público (BEP)

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, o presente concurso será devidamente registado na BEP.

#### 14 — Composição do júri

Presidente: Carla Martinha Carvalho Rebelo, Técnica Superior de 1.ª Classe;

1.º Vogal Efectivo: Carlos Francisco do Adro, Técnico Superior de 1.ª Classe, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Paula Sottomayor Cardia Ferreira, Técnica Superior de Principal;

1.º Vogal Suplente: Ana Isabel Praxedes Ferreira, Técnica Superior de 1.ª Classe;

2.º Vogal Suplente: Margarida Simões da Silva, Assessora do Conselho Directivo.

17 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *A. Dias Baptista*.

### Despacho n.º 30745/2008

Por meu despacho de 31 de Outubro de 2008, foi homologada a acta final do procedimento interno de selecção com vista à mudança de nível dos Especialistas de Informática, Grau 3, Nível 1, José Carlos Oliveira Morais Monteiro e Maria do Rosário Taveira Mendes Ribeiro.

Por força do referido procedimento interno e, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, José Carlos Oliveira Morais Monteiro e Maria do Rosário Taveira Mendes Ribeiro passam a deter a categoria profissional de Especialistas de Informática, Grau 3, Nível 2, ficando posicionados no escalão 1, índice 780, com efeitos a 31 de Outubro de 2008, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 128.º do C.P.A., constante do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

19 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, com competência delegada, *António Dias Baptista*.

### Despacho n.º 30746/2008

#### Nomeação por Mérito e Excelência

Por deliberação do Conselho Directivo de 22 de Agosto de 2008, o Mestre Nuno Miguel Marta de Araújo Moreira, de nomeação definitiva do quadro de pessoal do ex-INMG, com a categoria de meteorologista superior de 1.ª classe, índice 460, 1.º escalão, foi promovido à categoria de meteorologista superior principal, independentemente de concurso, uma vez que lhe foi atribuída a avaliação de desempenho de *Excelente* em 2007 e, se encontra a decorrer o último período de tempo necessário para a promoção à categoria superior, ficando assim posicionado no índice 510, 1.º escalão daquela supracitada categoria.

Esta nomeação resulta da aplicação da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e produz efeitos a 22 de Agosto de 2008, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

20 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Dias Baptista*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Direcção Regional de Cultura do Algarve

#### Rectificação n.º 2569/2008

Por ter saído publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 30 022/2008, publicado no *Diário da República*, parte C, 2.ª série, n.º 226, de 20 de Novembro de 2008, a p. 47 428, rectifica-se que onde se lê «Maria Gilda Brito Marques de Brito Figueiroa» deve ler-se «Maria Gilda Marques de Brito Figueiroa».

20 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Gonçalo Couceiro*.